



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 16/2009

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 02 de Junho de 2009

INÍCIO: 17 horas e 25 minutos

ENCERRAMENTO: 18 horas e 50 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng^o Rui António de Almeida Marinha

Eng^o Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos dois dias do mês de Junho de dois mil e nove, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.^o Rui António de Almeida Marinha e Eng^o Aníbal José Franco Ferreira.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram dezassete horas e vinte e cinco minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.1 PROPOSTA DE GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO FRANCÊS DE BORDÈRES SUR L'ECHEZ:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Senhor Vereador, Eng^o Jorge Sampaio, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O Senhor Vereador informa, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de onze de Março último, a qual remetia o assunto para a Junta de Freguesia da Moita, e depois da reunião tida com aquela Autarquia e o Moita – Rugby Clube da Bairrada, que ambos foram da opinião que a geminação deveria ser feita com o Município de Anadia, dado que, por um lado, Bordères Sur L'Echez também é um Município e, por outro lado, a geminação entre os dois Municípios facilita o acesso a fundos europeus disponíveis para esse tipo de parcerias. Por esses motivos, propõe que a geminação seja efectuada entre os Municípios de Anadia e Bordères Sur L'Echez, com o envolvimento directo da Junta de Freguesia da Moita.-----

---- O Senhor Vereador, Eng^o Jorge Sampaio, na sequência da visita realizada à cidade Bordères Sur L'Echez, no âmbito da participação da equipa de veteranos do Moita - Rugby Clube da Bairrada no Torneio Internacional que teve lugar em França, na zona dos Pirinéus, explicou que a forma de organização territorial daquela cidade correspondia a uma freguesia em Portugal e não a um Município, como tinha sido adiantado, pelo que considera que deve ser mantido o teor da anterior deliberação, que remeteu a proposta da Mairie de Bordères sur L'Echez à Junta de Freguesia da Moita para formalizar a geminação.-----

---- Perante a explicação do Senhor Vereador, Eng^o Jorge Sampaio, o Executivo deliberou, por unanimidade, manter o teor da deliberação tomada na reunião ordinária de onze de Março passado, remetendo a proposta de geminação apresentada pela Mairie de Bordères sur L'Echez

– Département des Hautes Pyrénées à Junta de Freguesia da Moita para formalizar a geminação.-----

---- **4.1.2 PROPOSTA DE REGULAMENTO DO FUNDO SOCIAL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de regulamento do Fundo Social, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Considerando que os Municípios, enquanto Autarquias Locais, têm como objectivo primordial a prossecução dos interesses próprios comuns dos respectivos munícipes, torna-se cada vez mais necessária a sua intervenção no âmbito da promoção das condições de vida das pessoas e agregados familiares mais desfavorecidos. Deste modo, pretende o Município de Anadia implementar medidas de apoio a estratos sociais mais afectados pela crise provocada pela actual situação económica, financeira e social, tendo, para o efeito, elaborado um Regulamento que se constitui como um instrumento que permitirá a materialização desta intenção. Nesse sentido, e considerando como ponto de partida uma actividade cultural do Município – a *Feira da Vinha e do Vinho* – surge a iniciativa de criar um fundo social no concelho, em benefício dos cidadãos mais afectados pela actual conjuntura, assumindo a Câmara Municipal de Anadia a promoção do Fundo Social **Por uma Causa Social**, como um contributo para a melhoria das condições de vida de famílias do concelho. Assim, o Senhor Presidente da Câmara propõe a aprovação do Regulamento do Fundo Social, que será concretizado com a criação do Fundo Social, o qual será constituído pela receita proveniente da venda de bilhetes da *Feira da Vinha e do Vinho* e, ainda, por donativos efectuados por pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas.----

---- Depois de tecidas diversas considerações e propostas algumas alterações ao Regulamento em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a rectificação do documento com as alterações entretanto propostas, ficando o assunto pendente para resolução na próxima reunião ordinária.-----

---- **4.1.3 PROPOSTA PARA AFECTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta para afectação de conta bancária, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Considerada a iniciativa de criação de um Fundo Social no concelho em benefício dos cidadãos mais afectados pela actual conjuntura, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propõe que a receita proveniente da venda de bilhetes da *Feira da Vinha e do Vinho* e que os donativos que venham a ser efectuados no âmbito daquele Fundo, por pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, sejam depositados na conta bancária com o nº 03741993048, da Caixa Geral de Depósitos, com o NIB 003500930003741993048, ficando esta exclusivamente afecta ao sobredito Fundo Social.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para afectação de conta bancária, nos termos apresentados.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.4 COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO – MOÇÃO SOBRE A DESLOCALIZAÇÃO DA DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO CENTRO (DRE – CENTRO):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o ofício remetido pela Direcção Regional de Economia do Centro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Comunidade Intermunicipal remete para conhecimento da Câmara Municipal de Anadia, a Moção sobre a Deslocalização da Direcção Regional da Economia do Centro (DRE – Centro), apresentada pelo Grupo de Deputados do Partido Socialista, na sessão de quinze de Abril da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego – CIM-BM.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita Moção.-----

---- **4.1.5 UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA VIABILIZAR E OPTIMIZAR A PROSECUÇÃO DE TODAS AS SUAS ACTIVIDADES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela União Humanitária dos Doentes com Cancro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação Humanitária, de Solidariedade Social e de Beneficência sem fins lucrativos, que tem como objectivo apoiar os doentes com cancro e seus familiares e sensibilizar a opinião pública sobre esta doença, que recentemente inaugurou o Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico, e que, a par de outras actividades, promove diversas campanhas de informação e de prevenção ao longo do ano, campanhas antitabagismo nas escolas, presta apoio domiciliário, apoio hospitalar, assistência social, entre outras, vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para viabilizar e otimizar a prossecução de todas as suas actividades.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à União Humanitária dos Doentes com Cancro, no valor de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.6 CENTRO SOCIAL DE ANADIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA APOIAR A RECÉM-CRIADA ESCOLA DE MÚSICA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Social de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Instituição tem um Grupo de Cantares de música popular portuguesa, criado em mil novecentos e noventa e três, constituído por amigos/pais. No presente ano lectivo implementou a Escola de Música, que tem como objectivo iniciar as crianças e jovens na música, a partir dos seis anos de idade, encontrando-se a prepará-las para integrarem e darem continuidade ao Grupo de Cantares (*Musicanto*) existente. Com essa iniciativa, a Instituição teve de contratar um ensaiador, pelo que vem solicitar o apoio financeiro da Autarquia para dar continuidade à actividade desenvolvida pelo referido Grupo.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Centro Social de Anadia de que o pedido apresentado não se enquadra no planeamento efectuado pela Câmara Municipal aquando da elaboração do orçamento, pelo que não existe disponibilidade orçamental para prestar o apoio solicitado.-----

---- **4.1.7 ANADIA FUTEBOL CLUBE – PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR RELATIVO AO CONSUMO DE ÁGUA DO CAMPO DR. PEQUITO REBELO, NOS OLIVAIS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Anadia Futebol Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Tendo recebido uma factura relativa ao consumo de água do Campo Dr. Pequito Rebelo, dos Olivais, com um valor que ascende a duzentos e noventa e oito euros e oitenta e quatro cêntimos (€ 298,84), o Clube vem alegar, primeiro, que tal valor não se deve a qualquer gasto efectuado por parte do Anadia Futebol Clube e, segundo, que depois de uma análise feita no local, foi observada a existência de uma ruptura na canalização junto ao contador, não deixando, também, de referir tratar-se de canalizações que já contam com alguns anos, as quais não têm sido usadas, uma vez que o Clube não dispõe, no local, de condições para fazer uso daquele espaço. Assim sendo, e alegando não ter disponibilidade financeira para corrigir a situação, vem apelar à melhor compreensão da Câmara Municipal no sentido de lhe ser reduzido o valor relativo àquele consumo de água.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia para confirmarem a ruptura na canalização junto ao contador que o peticionário afirma ter observado.-----

---- **4.1.8 CARLOS ANDRÉ RODRIGUES CERVEIRA – EXPOSIÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA E SNACK-BAR “O REPUXO”, LOCALIZADO NA ALAMEDA MÁRIO DUARTE, EM ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a exposição apresentada pelo Senhor Carlos André Rodrigues Cerveira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O município,

explorador do estabelecimento de Cafeteria e Snack-Bar “O Repuxo”, localizado na Alameda Mário Duarte, em Anadia, tendo tomado conhecimento da deliberação do Executivo Municipal, de vinte e dois de Abril último, relativamente ao Estudo Acústico realizado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) ao estabelecimento que explora, vem expor uma posição discordante e solicitar a reconsideração da decisão tomada pelo Executivo Municipal, para que possa voltar a trabalhar nas condições inicialmente estabelecidas.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Senhor Carlos André Rodrigues Cerveira de que deverá proceder em conformidade com o relatório do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), do qual lhe foi facultada cópia na reunião ordinária do passado dia vinte e sete de Maio (no período de intervenção do público), após o que poderá requerer a reapreciação da decisão tomada na reunião ordinária de vinte e dois de Abril último.-----

---- **4.1.9 MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA COM O Nº 9 E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES COM O Nº 8:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação do Executivo, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Dos mesmos, constam uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número nove, e uma modificação às Actividades Mais Relevantes, com o número oito, nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Engº Rui Marinha, aprovar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e cinquenta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu _____, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----